



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 398/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de julho de 2025.

**Ao Exmo. Senhor
ALEXANDRE FELETTI
Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO LEI Nº** que **PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**DALTON PERIM
Prefeito Municipal**